

Universidades Lusíada

Teixeira, Patrícia Isabel Gamito, 1993-
Tavares, Ana Filipa da Costa, 1995-
Coutinho, Ema Marques, 2002-

Eleições parlamentares na Suécia

<http://hdl.handle.net/11067/6747>

<https://doi.org/10.34628/s9zv-vw45>

Metadados

Data de Publicação	2022
Palavras Chave	Suécia. Parlamento - Eleições
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 06 (Julho-Dezembro 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T03:36:31Z com
informação proveniente do Repositório

Eleições parlamentares na Suécia (11 de Setembro de 2022)

Patrícia Teixeira¹
Ana Filipa Tavares²
Ema Coutinho³

DOI: <https://doi.org/10.34628/s9zv-vw45>

1. O enquadramento constitucional e legal das eleições parlamentares na Suécia

A Suécia é uma monarquia constitucional com um sistema de governo democrático parlamentar⁴. No dia 11 de setembro de 2022, a Suécia acolheu a realização da eleição dos deputados do Parlamento sueco, o *Riksdag*, bem como as eleições regionais e municipais. O presente texto tem como objetivo o de realizar uma análise dos resultados das eleições parlamentares. Para a concretização de tal objetivo, importará, na primeira parte, fazer um breve excursus pelas disposições normativas relevantes para a eleição em causa. Em momento posterior, dedicaremos a nossa atenção ao estudo dos resultados das eleições e, por fim, a última parte do presente texto será reservada a uma breve análise sobre o impacto dos resultados da eleição na política externa da Suécia.

O *Riksdag* é, nos termos do artigo 4.º do capítulo 1, de uma das Leis Fundamentais do Reino da Suécia o *Regeringsformen*⁵, o principal representante do povo, sendo constituído por uma única câmara composta por 349 membros. As regras relativas à eleição do parlamento sueco encontram-se previstas no *Regeringsformen* e na Lei Eleitoral que regula as eleições legislativas, o *Vallag (2005:837)*, importando salientar as seguintes:

- a. A composição do *Riksdag* é resultado da realização de eleições livres, diretas e secretas, nos termos do artigo 1, capítulo 3 do *Regeringsformen*.
- b. As eleições gerais para o parlamento sueco realizam-se a cada quatro anos, sendo tal definido no artigo 3, capítulo 3 do *Regeringsformen*.
- c. Os eleitores votam nos partidos que se apresentam a eleições - § 2 do artigo 1, capítulo 3 do *Regeringsformen*, podendo, nos termos desta disposição, manifestar a sua preferência por um determinado candidato, significando isto a possibilidade de opção pelo chamado voto preferencial. Como cada eleitor tem à sua disposição dois boletins de voto, caber-lhe-á decidir se vota no boletim que indica apenas o nome dos partidos concorrentes ou se escolhe o boletim que contém os nomes dos candidatos partidários que se apresentam no respetivo círculo. Neste caso, o eleitor pode expressar a sua preferência num desses candidatos, atribuindo-lhe desse modo o seu *voto preferencial*.
- d. Nos termos da secção 2 do capítulo 7 da *Vallag (2005:837)*, os eleitores que desejarem manifestar a sua preferência por um determinado candidato, devem assinalar essa opção no espaço próprio do boletim de voto.
- e. A regra da capacidade eleitoral ativa encontra-se prevista no artigo 4, capítulo 3, do *Regeringsformen*, prevendo-se que tem direito de voto qualquer cidadão sueco que se encontre a residir na Suécia ou que tenha alguma vez lá residido e que tenha, no mínimo, dezoito anos;
- f. A regra da capacidade eleitoral passiva encontra-se prevista no § 2 daquele artigo 4, capítulo 3 do *Regeringsformen*. Nos termos desta norma, a capacidade eleitoral passiva depende da ativa – para ser eleito, é exigido ao cidadão que tenha direito de voto.
- g. No âmbito da eleição dos membros do *Riksdag*, a Suécia encontra-se dividida em 29 círculos eleitorais⁶, de acordo com o previsto no artigo 5, capítulo 3 do *Regeringsformen*. Os 29 círculos eleitorais encontram-se definidos na secção 2 do capítulo 4 da *Vallag (2005:837)*.
- h. Existem 310 lugares fixos e 39 lugares que resultam da aplicação das regras do *círculo de compensação*.
- i. O número *lugares fixos* a que cada um dos círculos definidos tem

1 Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.

2 Mestre em Ciências Jurídico-Civilísticas, pela Universidade Lusíada (Porto). Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.

3 Finalista em Relações Internacionais, na Universidade Lusíada (Porto). Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.

4 HOLMSTRÖM, Barry. (1994). The Judicialization of Politics, in Sweden. International Political Science Review, Uppsala, v. 15, n. 2, p. 153-164

5 A par do *Regeringsformen*, as demais leis fundamentais que regem o Reino e que formam a Constituição são ainda o *Successionsordningen* (Lei da Sucessão ao Trono Sueco), o *Tryckfrihetsförordningen* (Lei da Liberdade de Imprensa) e a *Yttrandefrihetsgrundlagen* (Lei da Liberdade de Expressão).

6 Informação publicada na página <https://www.riksdagen.se/en/how-the-riksdag-works/democracy/elections-to-the-riksdag/>.

direito deve ser determinado pela autoridade central eleitoral, que deve proferir uma decisão até ao dia 30 de abril do ano em que se realiza a eleição, de acordo com o previsto na secção 3 do capítulo 4 da *Vallag (2005:837)*.

- j. O sistema eleitoral sueco é proporcional, determinando o artigo 8, capítulo 3, do *Regeringsformen* que a distribuição dos lugares pelos partidos é realizada proporcionalmente ao número de votos obtidos em cada um dos círculos eleitorais.
- k. A distribuição dos lugares pelos partidos é realizada pela *Valmyndigheten*⁷, nos termos previstos na secção 14 da *Vallag (2005:837)*, sendo esta autoridade que proclama os eleitos e respetivos substitutos.
- l. As regras relativas ao modo de apuramento do número de lugares a que cada partido tem direito de acordo com o resultado das eleições encontra-se previsto na secção 3 e seguintes daquele capítulo 14 da *Vallag (2005:837)*. Neste âmbito, os lugares permanentes de cada círculo devem ser distribuídos proporcionalmente entre os partidos, recorrendo-se a um *modified sainte-langue method* (tradução) para a conversão dos votos em mandatos. De acordo com o previsto naquelas disposições, o número total de votos de um partido num determinado círculo eleitoral é dividido por 1,2, sendo que ao partido que obtiver o maior coeficiente depois de realizada esta operação, é atribuído um mandato. Quando a um partido é atribuído um mandato, o número de votos desse partido passa a ser dividido por 3, por 5, por 7, por 9 e assim sucessivamente, de acordo com o número de mandatos que já lhe foram atribuídos.
- m. Para a atribuição dos mandatos nos termos mencionados, só são considerados os partidos que tenham, pelo menos, 4% do número total de votos expressos. Todavia, caso um partido não alcance essa “cláusula barreira” a nível nacional, nem por isso fica impedido de obter mandatos num determinado círculo, se reunir, pelo menos, 12% dos votos expressos nesse mesmo círculo eleitoral de candidatura. Neste último caso, poderá o partido, no círculo eleitoral em questão, participar na distribuição dos mandatos a atribuir. Tal regra encontra-se no artigo 7, do capítulo 3, do *Regeringsformen*.
- n. Distribuídos estes 310 lugares *fixos*, realiza-se a operação descrita no ponto k do presente texto, sendo que para esta operação se *simula* que a Suécia constitui um círculo único e consideram-se os votos obtidos por cada um dos partidos em toda a Suécia, de acordo previsto no §4 do Capítulo 14 da *Vallag (2005:837)*. Para a realização desta *simulação*, são considerados os 349 lugares que constituem o parlamento sueco.
- o. Realizada esta *simulação*, são comparados o número de lugares obtidos por cada um dos partidos que resultam da aplicação das regras descritas no ponto k e o número de lugares obtidos por cada

partido de acordo com o resultado da *simulação* descrita no ponto m do presente texto.

- p. Os 39 lugares do *círculo de compensação* são distribuídos de acordo com o resultado da comparação efetuada, sendo que um partido tem direito aos mandatos correspondentes nos círculos eleitorais nos quais obteve o maior coeficiente na distribuição dos mandatos *fixos*, conforme previsto na secção 5 do Capítulo 14 da *Vallag (2005:837)*.
- q. O modo do exercício do direito de voto encontra-se regulado no capítulo 7 da *Vallag (2005:837)*- a regra estabelecida na secção 1 deste capítulo é a do exercício do direito de voto presencialmente, no dia da eleição, nas assembleias de voto criadas para o efeito⁸; as exceções à regra do exercício do direito de voto presencialmente no dia da eleição encontram-se previstas na mesma secção 1, sendo determinado que os eleitores podem exercer o direito de sufrágio em dia anterior ao da realização das eleições, nos locais destinados na Suécia ou no estrangeiro, e podem, igualmente, votar através de um *procurador*⁹ ou por *via postal*¹⁰; nos termos da secção 3^a, os eleitores que, por motivos de doença, incapacidade ou por terem uma idade avançada, podem entregar o seu voto a um funcionário incumbido de fazer tal recolha.
- r. Por sua vez, as regras referentes ao apuramento dos votos encontram-se previstas no capítulo 11 da *Vallag (2005:837)*, prevendo-se um apuramento *parcial* votos, realizado no dia da eleição, nas assembleias de voto (secção 1) e um segundo apuramento realizado por uma *Comissão Eleitoral* que reúne no dia seguinte ao da eleição.

2. Os resultados eleitorais

Realizado o breve excursus pelas disposições normativas referentes à realização das eleições para o *Riksdag*, importará, no presente ponto, apresentar os resultados eleitorais. Na eleição do passado dia 11 de setembro de 2022 do *Riksdag*, podiam exercer o direito de voto 7 775 390 eleitores, sendo que deste universo exerceram-no efetivamente 6 547 625 eleitores. Da conjugação do número de eleitores inscritos e do número de eleitores que exerceu o direito de voto naquela eleição, é possível perceber que a taxa de participação se fixou nos 84,21% e que a taxa de abstenção foi de 15,79%. De acordo com a informação disponibilizada no sítio oficial da *Internet* da *Valmyndigheten*, os resultados apurados foram os seguintes:

8 Nos termos definidos na secção 21 do capítulo 4 da *Vallag (2005:837)*, as secções de voto funcionam entre as 08:00 e as 20:00.

9 As situações em que um eleitor se encontra habilitado a exercer o direito de voto através de um procurador estão previstas na secção 4. Neste âmbito, as regras relativas ao *mensageiro* encontram-se na secção 5, sendo aí determinado que podem ser *mensageiros* do eleitor os cônjuges, os filhos, os netos e irmãos do eleitor, bem como aqueles que prestam auxílio ao eleitor nos seus assuntos pessoais, certos funcionários dos serviços postais ou os funcionários do centro prisional onde se encontra o eleitor.

10 Na secção 11, prevê-se a regra relativa ao voto por via postal, determinando-se que podem exercer o direito de voto por via postal os eleitores que se encontrem no estrangeiro ou que se encontrem a bordo de uma embarcação fora da Suécia.

7 A *Valmyndigheten* é a autoridade nacional eleitoral da Suécia. Para mais informações sobre a sua natureza e funcionamento, poderá ser consultada a seu sítio oficial na *Internet*, em <https://www.val.se/sprak/engelska/index.html>.

Partido	% votos	Número de lugares
Arbetarepartiet Socialdemokraterna (Partido Social-Democrata)	30,33%	107
Sverigedemokraterna (Partido dos Democratas Suecos)	20,54%	73
Moderaterna (Partido Moderado)	19,10%	68
Vänsterpartiet (Partido da Esquerda)	6,75%	24
Centerpartiet (Partido do Centro)	6,71%	24
Kristdemokraterna (Partido Democrata-Cristão)	5,34%	19
Miljöpartiet (Partido Os Verdes)	5,08%	18
Liberalerna (Partido Liberal)	4,61%	16
Outros partidos que não elegeram deputados	1,54%	---

De acordo com aquela informação, verificou-se 22,49% de votos *preferenciais*. As eleições legislativas de 11 de setembro de 2022 provocaram uma reviravolta no espectro político sueco, legitimando a formação de um novo Governo formado por uma coligação de direita/direita radical composta por três partidos: o Partido Moderado, o Partido Liberal e o Partido dos Democratas-Cristãos, contando ainda com o apoio do Partido dos Democratas-Suecos no Parlamento, apesar de ter sido rejeitado para integrar o Governo. Importa perceber a leitura dos resultados, quer em termos internos, quer em termos externos. Estaremos perante uma rutura ou uma mera mudança na Política Externa? Qual será o futuro da tradicional neutralidade sueca, já posta em causa com o recente pedido de adesão à NATO? Qual será o impacto na política imigratória, com expectativas de limitação de entrada de emigrantes, como aconteceu com a política de asilo político aos Curdos, em contrapartida ao apoio turco à adesão à NATO? Quais são os principais fatores explicativos? Devemos, assim, analisar as variáveis que condicionaram o resultado da eleição sueca, nomeadamente as propostas eleitorais¹¹ dos partidos da coligação vencedora. O Programa Eleitoral do Partido dos Democratas Suecos (*Sverigedemokraterna*) – nacionalista, conservador, eurocético e defensor de restrições à imigração – é congruente com os valores iniciais do Partido, apesar do discurso moderado adotado a partir de 2005, com a liderança de Jimmie Akesson. Quanto à imigração, são a força política mais crítica, propondo uma redução de entrada de estrangeiros no país e um maior controlo do seu processo de integração. Os Democratas-Suecos não apresentam no seu programa qualquer referência à NATO, apesar de durante a campanha eleitoral terem defendido a adesão sueca. Quanto à União Europeia desejam diminuir drasticamente a contribuição financeira sueca, assim como reforçar as fronteiras externas europeias e a posição negocial sueca o que, por si só, demonstra uma certa

incongruência com o paradigma nacionalista que defendem. O Partido dos Moderados (*Moderata Samlingspartiet*), Partido do atual Primeiro-Ministro, no seu Programa Eleitoral, propõe a deportação de qualquer imigrante que cometa um crime. Tal política constituiria uma das soluções mais eficazes para a erradicação da insegurança no país. Considera, também, a imigração como uma ameaça à democracia sueca, demonstrando, através de exemplos e estatísticas, o fracasso na integração social dos imigrantes. Neste sentido, defende uma redução da quota nacional de imigração, tornando-a equivalente à capacidade de integração do Estado. Quanto à NATO, reitera a importância da adesão da Suécia, assim como uma cooperação mais profunda entre os países nórdicos e bálticos. A visão dos Moderados quanto à União Europeia é *sui generis*. Advoga uma maior participação dos cidadãos nacionais nas decisões europeias, limitando-se a Agência da União Europeia a formular decisões sobre questões de interesse comum como as alterações climáticas ou os desafios à segurança europeia. Ou seja, questões impossíveis de resolver de forma individual ou mesmo a nível estatal. O Partido Liberal (*Liberalerna*), no seu Programa Eleitoral, elege as questões da imigração, NATO e União Europeia, como três objetivos centrais da sua política. Críticos da abertura das fronteiras suecas à imigração, defendem uma política judicial severa para infratores estrangeiros, especialmente islâmicos, considerados como os principais causadores da segregação e da criminalidade em território sueco. Desta forma, aceitam apenas, e em caso de exceção, a entrada de estrangeiros sobre o abrigo de asilo, com condições semelhantes às que são impostas pela legislação dos outros países da UE, contribuindo para uma integração bem-sucedida e sustentável. A NATO é um tema também consensual. Os Liberais acreditam na importância política que a admissão na NATO traz para a Suécia, lembrando que sempre se opôs ao regime de Putin e, como tal, reafirma o seu “sim” quanto a adesão da Suécia. Igualmente apoiam a integração sueca na União Europeia, devidos aos benefícios do reforço do mercado único comunitário. Por fim, o Partido dos Democratas-cristãos (*Kristdemokraterna*)¹², provavelmente o mais controverso e menos consensual, até por não apresentar no seu Programa Eleitoral qualquer menção no que toca à NATO e à EU. Não obstante, são membros do PPE (Partido Popular Europeu)¹³, o que demonstra a vontade de pertença na construção e integração europeia. Quanto à questão da imigração, o partido é crítico da política liberal de imigração sueca

4. O Programa de Governo 2022

Os pontos acima referidos – imigração, a União Europeia e a NATO, fazem parte das prioridades¹⁴ do atual Governo Sueco, segundo o seu

11 Cfr. Serviço Nacional de Dados da Suécia. Disponível em: <https://snd.gu.se/en/vivill>. Acesso em 28 dezembro 2022.

12 Cfr. Serviço Nacional de Dados da Suécia. Disponível em: <https://snd.gu.se/en/vivill>. Acesso em 28 dezembro 2022.
13 Conferir Grupo PPE do Parlamento Europeu (eppgroup.eu)
14 As prioridades do Governo foram apresentadas através de um artigo publicado pelo Gabinete do Primeiro Ministro: *The Government’s political priorities*. Disponível em:

Programa¹⁵ e as declarações políticas feitas pelos membros do Governo, no *Riksdag*.

A primeira questão é apresentada de uma forma um pouco vaga, o que nos permite interpretar a incerteza quanto à posição do atual Governo quanto à mesma. Ressalvam, contudo, a imigração forçada por crises ou conflitos internacionais, remetendo para a legitimidade do direito de asilo. Quanto à NATO, defendem uma política de continuidade, não de rutura. Existe uma enorme vontade de admissão da Suécia à NATO, corroborada pela vontade sueca em apoiar a Ucrânia. A União Europeia, por fim, é vista como a plataforma de política externa mais importante para a Suécia. O Programa de Governo destaca a grande responsabilidade com que irá assumir a Presidência do Conselho da UE em 2023¹⁶, confirmada também em declarações públicas.

5. Comparação Programa de Governo - Programas Eleitorais

Com base na análise comparativa dos Programas Eleitorais dos Partidos Vencedores com o Programa do atual Governo, encontramos convergências, mas também algumas divergências. A ida para o Governo dos Partidos que formalizam a coligação de direita não alterou os seus discursos, mantendo a mesma trajetória de oratória na maior parte das questões. Quanto à NATO, todos têm uma opinião consensual e isso verifica-se, igualmente, no Programa de Governo que entende a adesão à NATO como uma prioridade a fim de fortalecer a política de segurança sueca. A União Europeia, por sua vez, é igualmente vista como uma prioridade do Governo Sueco por garantir as premissas democráticas e ser uma mais-valia económica. Finalmente, a questão da insegurança associada à imigração não é, como referido, um ponto comum entre os programas eleitorais partidários e o programa de Governo. Apesar de benevolentes quanto ao direito de asilo, todos os partidos que se representam no atual Governo são intransigentes e rigorosos quanto à imigração, identificando os imigrantes como um fator da insegurança que se faz sentir no território sueco. O mesmo não se pode ver, nem verificar, com o Programa que o Governo propõe. Há, assim, uma concordância entre dois tópicos, mas não quanto ao último – quanto à imigração-, o que representa um grande desafio da política nacional sueca.

6. Fatores de viragem no espetro político sueco

A existência de uma Direita conservadora no Governo sueco, à seme-

lhança de outros Estados europeus, tem suscitado vários estudos sobre este fenómeno novo. Investigadores suecos, como Nicholas Aylott e Niklas Bolin, defendem este crescimento dos partidos à direita por razões que se vinham a acumular na Suécia: «*There are several reasons for the sudden rise of the SD. One is the convergence of mainstream parties' stances on immigration policy, which opened a space for an immigration-sceptical party. Another is the way that the SD leadership skilfully rebranded the party and developed its organisation.*»¹⁷ («*Existem várias razões para a repentina ascensão do partido SD. Uma delas é a convergência das posições dos principais partidos sobre a política de imigração que abriu um espaço para a existência de um partido cético em relação à imigração. Outra é a maneira como a liderança do SD habilmente renomeou o partido e desenvolveu a sua organização.*»). Poderemos dizer, em conclusão, que o ano de 2018, apenas dois anos após o maior pico de imigração na Suécia (sem contabilizar a década de 90) com cerca de 163.000 imigrantes –Gráfico N°1- coincide com o período onde se deu um crescimento brutal do apoio aos partidos suecos de direita, como o Partido dos Democratas, o Partido Liberal e, ainda que com algumas oscilações, o Partido dos Moderados –Gráfico N°2. Assim sendo, torna-se claro que a imigração é uma das principais causas para o crescimento da direita mais radical na Suécia. O que conduziu Jens Rydgren e Sara Van Der Meiden, num artigo¹⁸ publicado em 2019, a descrevem a Suécia como já não sendo um Estado que escape à regra europeia, acabando com o seu «excecionalismo».

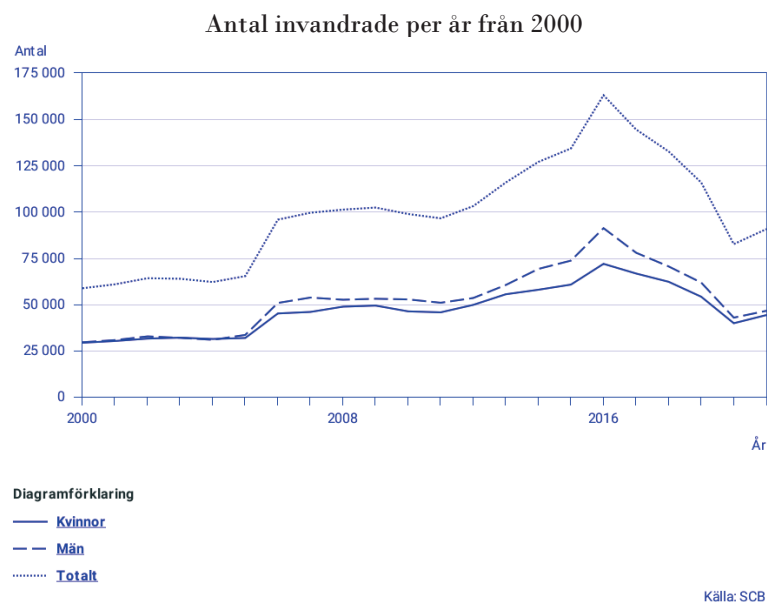
<https://www.government.se/articles/2022/11/the-governments-political-priorities/>. Acesso em 20 dezembro de 2022.

15 O Programa de Governo publicado pelo Gabinete do Primeiro-Ministro. Disponível em: https://www.government.se/4abdb6/contentassets/9c187813e7_b3488ea-595c9e28e2411e5/statement-of-government-policy-2022-eng.pdf. Acesso em 20 dezembro de 2022.

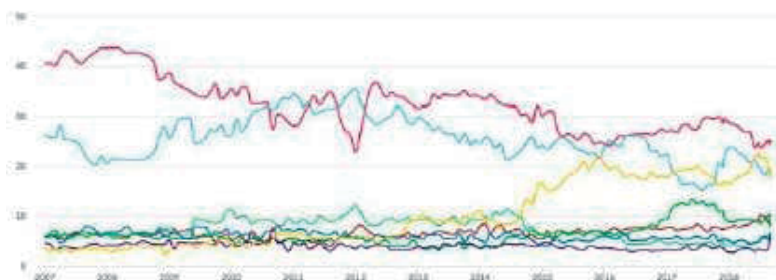
16 Ulf Kristersson, Primeiro-Ministro, apresenta as prioridades suecas para o mandato da Presidência do Conselho da União Europeia. Cfr. *Priorities of the Swedish Presidency of the Council of the European Union presented*. Disponível em: <https://www.government.se/speeches/2022/12/speech-priorities-and-work-programme-for-the-swedish-presidency-of-the-council-of-the-european-union-in-spring-2023/>. Acesso em 20 dezembro de 2022.

17 Aylott, N. and Bolin, N. (2018). *How the rise of the Swedish radical right changed the most stable party system in Europe*, EUROPP. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/europpblog/2018/09/03/how-the-rise-of-the-swedish-radical-right-changed-the-most-stable-party-system-in-europe>. Acesso em 28 dezembro de 2022.

18 Pelling, Lisa. (2019). *Sweden: Give people reasons for hope in AAVV. European public Opinion and migration: achieving common progressive narratives*. Bruxelas: FEPS – Foundation for European Progressive Studies.

Gráfico 1 - A inigração sueca entre 2000-2018¹⁹

O gráfico 1 apresenta os picos imigratórios do território sueco entre o período mencionado. O seu apogeu é, claramente, no ano de 2016.

Gráfico 2 - Apoio aos partidos políticos suecos de acordo com sondagens de opinião pública 2000-2018²⁰

Legenda: linha vermelha- Sociais-Democratas; linha azul claro- Partido dos Conservadores; linha roxa- Democratas-cristãos; linha azul escura- Partido Liberal; linha amarela- Partido dos Democratas Suecos; linha verde- Partido Verde e; linha verde escuro- Partido do Centro (liberal).

O gráfico 2 apresenta, por sua vez, as oscilações dos apoios dados pelo eleitorado aos vários partidos políticos.

O aumento da importância dada, por parte da população, para ques-

tões relacionadas com a imigração contribuiu conjuntamente para uma maior reflexão do eleitorado e, consequentemente, para um maior número de oponentes, identificando-se com partidos com posições similares. O sucesso de partidos de espectro político idêntico em vários países europeus foram, igualmente, um forte fator para o sucesso dos partidos de direita suecos (FPO na Áustria²¹; FN na França²²). Por fim, estudos mais antigos sugerem que o apoio a partidos de direita radical é mais forte em áreas socioeconomicamente mais desfavorecidas e, por consequência, carentes, com uma taxa proporcional elevadíssima de residentes provenientes do exterior²³. Estes acontecimentos potenciam a popularidade dos partidos radicais de direita e outros atores, utilizando o descontentamento destes grupos. Em suma, finalizando, a presença de residentes nascidos no exterior aumenta drasticamente a percepção de ameaça étnica e não reduz o preconceito estereotipado. Desta forma, encontra-se uma forte relação entre o aumento dos votos nos Democratas Suecos e o aumento de residentes nascidos no exterior de forma proporcional a nível municipal (Rydgren & Tyrberg, 2020).²⁴

7. Linhas de Rutura

A política externa dos Estados, em geral, e da Suécia, em particular, reflete o resultado da conjugação de interesses da Agência (Decisor), com os *inputs* e *outputs* da relação com a Estrutura (ambiente doméstico e ambiente internacionais). Assim, desta interação dos interesses do próprio decisor –seja um político, uma organização- e dos *inputs* (conjunto de valores, normas, símbolos) surgem os *outputs* (decisões políticas formuladas no fim da interação anterior). À Estrutura, por sua vez, como fora afirmado, acrescem as pressões internas e/ou externas. A alteração do espectro político irá implicar uma evolução na sua política externa. Segundo o modelo de análise de Hermann²⁵ existem quatro fatores de mudança de uma Política Externa –alternância de líderes; reorientação de órgãos e/ou grupos burocráticos; reestruturação doméstica e; choques externos em linha com a conjuntura internacional. Estas fontes de mudança agrupam-se consoante o grau da mudança em questão: grau de mudança de programa; grau de mudança de objetivo/ problema e grau da reorientação internacional. Ora, o caso da integração da Suécia na NATO representa, exatamente, o último grau – o de reorientação internacional – em consequência dos agentes de mudança. Estes agentes de mudança, acima identificados, neste

21 FPO- *Freedom Party of Austria* (Partido da Liberdade da Áustria).

22 FN- *Front National* (Frente Nacional) que, a partir de 2018, passou a denominar-se por *Rassemblement National* (Reagrupamento Nacional). Alteração feita pela sua Presidente na época, Marine Le Pen.

23 Coffé, Hilde; Heyndels, Bruno; Vermeir, Jan. (2007). Fertile grounds for extreme right-wing parties: Explaining the Vlaams Blok's electoral success. *Electoral Studies*. Vol. 26, Issue 1, pp. 142-155. Lubbers, M., Gijssels, M.; Scheepers, P. (2002). Extreme right-wing voting in Western Europe. *European Journal of Political Research*. Vol. 41, pp. 345-378.

24 Rydgren, J. & Tyrberg, M. (2020). Contextual explanations of radical right-wing party support in Sweden: a multilevel analysis). *European Societies* 22(5) : 555-580.

25 Hermann, Charles F. (1990). Changing course: when governments choose to redirect foreign policy. *International Studies Quarterly*. Vol. 34, N.º 1, pp. 3-21.

19 Cfr. Autoridade de Estatística Sueca. Disponível em: <https://www.scb.se/en/finding-statistics/statistics-by-subject-area/population/population-composition/population-statistics/pong/tables-and-graphs/migration---domestic-and-foreign-immigration-and-emigration-first-half-of-each-year/>. Acesso em 28 dezembro de 2022.

20 Cfr. Ipsos APEME. Disponível em: <https://www.ipsos.com/sv-se/dnipsos-stilltje-i-opinionen-i-fortsatt-pa-bottenlag-niva>. Acesso em 28 dezembro de 2022.

caso concreto cingem-se na política conduzida pela líder de Governo anterior (Magdalena Andersson) e agora tomada a cabo por Ulf Kristersson; pela reestruturação doméstica (muitos suecos alteraram a sua oposição quanto à adesão da NATO fruto da invasão russa à Ucrânia e, assim, desejando uma política de segurança e defesa multilateral e de fortes apoios²⁶) e; pelos choques externos – a Guerra Russo-Ucraniana como conjuntura internacional revolucionadora da política externa de neutralidade sueca que perdurou 200 anos. Por fim, podemos concluir com a amostra de mais duas situações de rutura na Política Externa Sueca: a questão das alterações climáticas e a típica Política Externa Feminista Sueca. Desde sempre, até por ser um país nórdico que valoriza as energias renováveis, a Suécia colocou o combate às alterações climáticas como uma prioridade na esperança de diminuir as consequências nefastas a curto e longo prazo. Todavia, um dos partidos que está atualmente no Governo – Os Democratas Suecos (SD) – sempre se opuseram ao combate das alterações climáticas afirmando que os cientistas e os políticos distorcem as evidências climáticas para próprio benefício e para confundir as pessoas comuns (Anshelm & Hultman, 2014; Krange e outros, 2018). Por consequência, e por ser um partido com uma voz no poder, o Governo Sueco extinguiu o Ministério do Ambiente logo depois de ter tomado posse.²⁷ A Política Externa Feminista Sueca também enfrentou, por sua vez, uma reviravolta. A Suécia foi pioneira a colocar a igualdade de género no centro das relações com outras nações, lançando o primeiro Manual de Política Externa Feminista (Da Suécia)²⁸. Mas, tal como as alterações climáticas, sofreu uma reformulação, enfraquecendo a “diplomacia feminista” característica da Suécia. A par disso, em todas as Resoluções e Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas a Suécia opta por uma política de neutralidade, corroborando o seu discurso com a igualdade de género e a proteção das mulheres ao invés de opinar acerca do conflito em questão. Esta tradição foi interrompida com a Guerra na Ucrânia onde, pela primeira vez, a Suécia substituiu a neutralidade pelo pedido de adesão à NATO, desviando-se, consequentemente, da sua linha de política externa preconizada pelas teóricas feministas ocidentais das Relações Internacionais (Cynthia Enloe e outras)²⁹.

26 Cfr. Maioria dos suecos favorável à adesão à NATO. Disponível em <https://pt.euronews.com/embed/1875762>. Acesso em 28 dezembro de 2022.

27 Governo sueco extingue Ministério do Ambiente. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/10/19/azul/noticia/governo-sueco-extingue-ministerio-ambiente-2024661>. Acesso em 28 dezembro de 2022.

28 *Manual: Política Externa Feminista da Suécia*. Disponível em: <https://www.government.se/492cdb/contentassets/fc115607a4ad4bca913cd8d11c2339dc/handbook-swe-dens-feminist-foreign-policy-in-portuguese.pdf>. Acesso em 14 de janeiro de 2023.

29 I A política externa feminista da Suécia, a NATO e Erdogan. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/06/28/mundo/analise/politica-externa-feminista-sueci-a-nato-erdogan-2011767>. Acesso em 14 de janeiro de 2023.